



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RESOLUÇÃO Nº 217

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 210/2024, que trata da concessão do auxílio saúde para os servidores ativos efetivos e comissionados do Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Altera a redação do §3º, do artigo 3º, da Resolução nº 210/2024:

Art. 3º – (...)

§ 1º – (...)

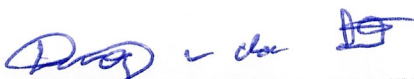
§ 2º – (...)

§ 3º – O valor referente ao ressarcimento parcial do custeio com plano de assistência à saúde será pago mensalmente, através de reembolso, tendo caráter indenizatório, não tributável, com base no art. 35, I, p, do Decreto (federal) nº 9580, de 22 de novembro de 2018, não incidindo sobre ele desconto algum e não sendo incorporado aos vencimentos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de setembro de 2025.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral